



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal **GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **AUTORIZA** a formalização de Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 004/2024 do CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, cujo objeto é: **"Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, gerenciada pelo CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, com objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de software para tramitação e gestão de documentos, processos eletrônicos, assinatura eletrônica e controle de prazos e fluxo processual, englobando os serviços de instalação, implantação, migração, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas e evolutivas, que garantam a funcionalidade do sistema e eventuais parametrizações, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS"**.

CONTRATADA: **1DOC TECNOLOGIA S.A**

CNPJ: nº 19.625.833/0001-76

Valor **R\$: 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

Bela Vista/MS, 19 de agosto de 2025.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
Prefeito Municipal